



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA N° 094/2025

Nomeia
responsavel pelo Fundo Municipal da
pessoa idosa de Goianá-MG

O Prefeito Municipal de Goianá/MG, no uso das atribuições que lhes conferem, a Lei Municipal n° 542 de 05/09/2011 art 16,

RESOLVE:

Art. 1° - designar JULIANA HENRIQUE GOMES DE REZENDE, como Gestora pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Goianá (CMI)

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Goianá, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto de Assis
Prefeito de Goianá/MG.

